UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES - SAE

ANEXO 11 – CARTA RECURSO

Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica – Programa PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – PROPE
EDITAL 02/2025 – PROPE

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
– Resultado Parcial –

À Secretária de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidade – SAE/ UDESC

Nome do acadêmico(a): Angelo M. H. Schnorr E-mail: schnorrangelo@gmail.com Telefone: (51) 994131044
CPF: 02666374009
Curso: Zootecnia
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO: Nos resultados parciais indica que eu não enviei o RG/CPF meu e da família, comprovante de renda da minha mãe e declarações IRPF, porém enviei todos esses, enviei foto da carteira de motorista minha e da minha mãe junto ao guia de composição familiar, assim como o comprovante de renda da minha mãe. Quanto ao IRPF tanto eu como minha mãe, não declaramos e enviei print do link disponibilizado no edital. No link do gov disponibilizado neste edital para consultar o IRPF, em vez de “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal” como solicitado, aparece “Não há informação para o exercício informado”, o que julgo ser a mesma coisa.

Data: 08/10/2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANGELO MATHIAS HALMENSCHLAGER SCHNOR
Data: 09/10/2025 20:51:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.